



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 522 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que busque contato com a CPFL Energia para implementação de sistema de cadastro municipal para a coleta de recicláveis em que o cidadão possa realizar a troca do material reciclável por descontos na tarifa da conta de luz.**

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

A reciclagem é importante por tirar do meio ambiente resíduos que possuem o processo de decomposição lento e, por esse motivo, acabam poluindo e danificando a natureza. Devido a grande quantidade de lixo gerada todos os dias no mundo, a reciclagem vem se tornando uma atitude indispensável para a saúde pública. Afinal, a reciclagem permite uma grande economia de energia, além de poupar os recursos naturais ao colocar novamente em circulação materiais que foram descartados.

De acordo com dados de um estudo realizado pela Associação Empresarial para Reciclagem (CEMPRE), o Brasil produz mais de 240 mil toneladas de lixo por dia, dos quais 45% são recicláveis. No entanto, o país recicla apenas 2% do lixo urbano produzido. Nesse sentido, o Poder Público tem significativa importância na promoção da consciência sustentável e deve buscar meios de incentivá-la.

Tal experiência para fins de promover a consciência ecológica da população foi implementada no Município de São Paulo, em parceria com a AES Eletropaulo, que estabeleceu o Programa "Recicle mais, pague menos". Neste caso, os materiais são pesados e calculados de acordo com o valor praticado no mercado, que varia pelo tipo de resíduo, e o participante recebe um comprovante do bônus a ser creditado na próxima conta de energia.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 28 de outubro de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 09 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de novembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente